



SARAMPO

É uma doença de elevada transmissibilidade que pode acometer crianças e adultos. A transmissão desta doença ocorre de uma pessoa para outra, por meio de secreções nasofaríngeas expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar (BRASIL, 2015).

CASO SUSPEITO

- Todo paciente que, independente da idade e da situação vacinal, apresentar **febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.**
- Ou todo indivíduo suspeito com história de viagem a locais com circulação do vírus nos últimos 30 dias ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou para lugares com circulação do vírus.

CASO CONFIRMADO

- Todo caso suspeito comprovado como um caso de sarampo a partir de, pelo menos, um dos critérios a seguir: laboratorial ou vínculo epidemiológico.

Todo caso suspeito deve ser comunicado à SMS e SESA dentro das primeiras 24 horas.

Além disso, a notificação deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (NUVEP/COVIG), considerando os surtos de sarampo no país, vem alertar a todos os profissionais de saúde para a identificação precoce de possíveis casos suspeitos da doença.

Em fevereiro de 2019, o Ministério da Saúde (MS) divulgou a **NOTA INFORMATIVA Nº 29/2019 CGPNI/DEVIT/SVS/MS** alertando aos profissionais da saúde e a população sobre um surto ocorrido a bordo do navio MSC Seaview, que circula na costa brasileira desde janeiro deste ano.

Diante dessa ocorrência, recomenda-se:

- Atentar-se quanto as pessoas que apresentem sintomas característicos da doença e/ou estiveram no cruzeiro ou realizaram viagem para locais com circulação do vírus;
- Notificar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para que de forma articulada possam realizar a investigação oportuna dos casos a fim de identificar os contatos diretos e indiretos para que as medidas de prevenção e controle da doença sejam adotadas de modo eficaz;
- Coletar no primeiro contato com o paciente e enviar ao LACEN espécimes clínicos (soro, swab de nasofaringe e urina) para detecção do vírus e confirmação laboratorial do caso;
- Isolar os casos suspeitos durante o período de transmissibilidade ou orientar quanto a importância de se manter em domicílio durante todo o período de transmissão da mesma;
- Iniciar bloqueio vacinal imediatamente após conhecimento do caso suspeito e concluí-lo em até 72 horas por todos os lugares que o caso esteve durante o período de transmissão;
- Avaliar e monitorar as coberturas vacinais continuamente a fim de eliminar os bolsões de suscetíveis.

É importante ressaltar que toda pessoa não vacinada e que nunca teve a doença é suscetível a contrair o sarampo, por isso é essencial que todos estejam com as vacinas em dia, em especial aqueles que irão viajar para outros estados ou países, assim como também **TODOS** os profissionais de saúde. A vacina encontra-se disponível em todos os postos de saúde.



IMUNIZAÇÃO

A vacina é a única forma de prevenir a ocorrência do sarampo na população. O risco da doença para indivíduos suscetíveis permanece, em função da circulação do vírus do sarampo em várias regiões do mundo e da facilidade em viajar por esses lugares (BRASIL, 2014).

Vacinas:

- Tríplice Viral (SCR) que previne contra Sarampo, Caxumba e Rubéola ou Tetra Viral (SCRV) que previne contra Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela

Esquema Vacinal

✓ Crianças

- 1ª dose (D1) aos 12 meses com SCR
- 2ª dose (D2) aos 15 meses com SCR

✓ Adultos

- Até 29 anos de idade: considerar vacinado o indivíduo que comprovar 2 doses da vacina SCR
- De 30 a 49 anos de idade: considerar vacinado o indivíduo que comprovar 1 dose da vacina SCR

Por tratar-se de um vírus altamente contagioso e, somado ao grande fluxo de pessoas entre os estados e países, o sarampo pode se espalhar, inclusive para locais que já eliminaram a doença. Portanto, solicitamos que as pessoas que estiveram no navio que forem identificadas, mesmo sem sintomatologia, possam ser **MONITORADAS** pelos próximos 30 dias e orientadas a entrar em contato caso haja surgimento dos sintomas a fim de minimizar a propagação da doença.

1. Cenário do sarampo no Brasil

Inúmeros casos de sarampo têm sido relatados dentro e fora de nosso país. Este fato, aliado aos bolsões de suscetíveis, trazem o risco de reaparecimento da doença que já havia sido eliminada do Brasil. No Ceará, o último caso de sarampo foi registrado no ano de 2015. A cobertura vacinal no estado manteve-se em 100% nos últimos anos (2016, 2017 e 2018).

Até o momento, no Brasil, além dos surtos de sarampo nos estados do Amazonas, Roraima, nove Unidades Federadas também confirmaram casos da doença: 62 casos no Pará, 46 casos no Rio Grande do Sul, 19 no Rio de Janeiro, quatro casos em Pernambuco e Sergipe, três casos em São Paulo e Bahia, dois em Rondônia e um caso no Distrito Federal, totalizando 10.302 casos confirmados de sarampo no Brasil.

O vírus identificado foi o do genótipo D8, idêntico ao que está circulando na Venezuela, em todos os estados com casos confirmados de sarampo, com exceção de dois casos: um caso do Rio Grande do Sul, que viajou para a Europa e importou o genótipo B3 e outro caso de São Paulo com genótipo D8, com história de viagem ao Líbano, sem qualquer relação com os surtos da Venezuela e Brasil.

Figura 1. Casos confirmados de sarampo no Brasil, de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019*

Unidade Federada	Casos Confirmados*
Amazonas	9.803
Roraima	355
Pará	62
Rio Grande do Sul	46
Rio de Janeiro	19
Sergipe	4
Pernambuco	4
São Paulo	3
Bahia	3
Rondônia	2
Distrito Federal	1
Brasil	10.302

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do AM, RR, RS, RJ, PA, SE, PE, SP, RO, BA e DF.
Data: 21/01/2019; *Dados sujeitos a alterações.





NOTA TÉCNICA

Sarampo

26 de fevereiro de 2019 | Página 3/3

De fevereiro de 2018 até o momento foram confirmados 12 óbitos por sarampo em três Unidades Federadas: Roraima (4), Amazonas (6) e Pará (2). Dentre as faixas etárias acometidas, tanto haviam casos em menores de um ano quanto em maiores de 50 anos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área técnica da Vigilância das Doenças Exantemáticas da Secretaria da Saúde do Ceará, em dias úteis pelo número **(85) 3101.5215** ou email: **imunopreveniveis@gmail.com** e demais dias e horários, com o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/CE pelo telefone celular **(85-98724-0455)**.